

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20200901u11961659000120i11961659000120

Número da Nota

00000400

Data e Hora de Emissão

01/09/2020 11:24:35

Código de Verificação

XWTU-2UB2**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **11.961.659/0001-20** Inscrição Municipal: **0.478.466-9** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **NELSON MOREIRA CASTRO FILHO 02397574756**Nome Fantasia: **Trilha Zero Consultoria**Tel.: **21998316281**Endereço: **RUA MEARIM 234, APT 101 - GRAJAU - CEP: 20561-075**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nelson@trilhazero.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **956.227.807-72**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MARCELO RIBEIRO FREIXO**Endereço: **AVE RIO BRANCO 122, 21 andar - CENTRO - CEP: 20040-001**Tel.: **25071074**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **direitoacidania@hotmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços prestados de gerenciamento de banco de dados, edição de cadastros e listas na Mala Direta do Mandato do Deputado Federal Marcelo Freixo, como inserir, corrigir, alterar, atualizar, acrescentar, extrair, formatar dados cotidianamente. Também refere-se aos serviços de disparos de e-mails, constantes da Mala Direta do Mandato do Deputado Federal Marcelo Freixo (PSOL-RJ), remetidos de: contato@marcelofreixo.com.br e ferixo@marcelofreixo.com.br, aos seguidores do parlamentar, que espontaneamente se inscreveram pra receber mensagens, informes e agendas, como forma de obter informações precisas e atualizadas do Mandato.

VALOR DA NOTA = R\$ 7.500,00

Serviço Prestado

01.06.01 - assessoria ou consultoria em informática

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

RECIBO

Eu, (Nome Empresarial) **Nelson Moreira Castro Filho** 023 975 747-56, (Nome do Empresário) **Nelson Moreira Castro Filho**, (Nome Fantasia) **Trilha Zero Consultoria**, recebi do Mandato do Deputado Federal **Marcelo Ribeiro Freixo** (PSOL-RJ), portador do CPF: 956 227 807-72, com Escritório de Representação situado na Avenida Rio Branco, 122, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20.040-001, a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Essa quantia se refere aos serviços prestados de Gerenciamento de Banco de Dados, Edição de Cadastros e Listas na Mala Direta do Mandato do Deputado Federal Marcelo Freixo, como inserir, corrigir, alterar, atualizar, acrescentar, extrair, formatar dados cotidianamente. Também refere-se aos serviços de disparos de e-mails, constantes da Mala Direta do Mandato do Deputado Federal Marcelo Freixo (PSOL-RJ), remetidos de contato@marcelofreixo.com.br e freixo@marcelofreixo.com.br, aos "seguidores" do Parlamentar, que espontaneamente se inscreveram pra receber mensagens, informes e agendas, como forma de obter informações precisas e atualizadas do Mandato.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2020



Nelson Moreira Castro Filho
Consultoria em TI
CPF: 023 975 747-56
CNPJ: 11.961.659/0001-20

Rua Mearim, 234, apartamento 101 – Grajaú – Rio de Janeiro (RJ) – CEP: 20.561-075
Contatos: (21) 99831 6281
nelson@trilhazero.com.br
www.nelson.trilhazero.com.br